

Sábado, 24 de Outubro de 2026

Tribunal do Júri em Sinop condena três membros de organização criminosa a mais de 83 anos por homicídio em presídio

Três integrantes de facção criminosa recebem condenação por morte de detento dentro de unidade prisional em Mato Grosso

O Tribunal do Júri de Sinop, localizado a 500 quilômetros da capital Cuiabá, condenou três integrantes de uma organização criminosa pelo homicídio de um presidiário cometido no interior de uma penitenciária local. A sessão de julgamento ocorreu na quarta-feira, dia 21, e resultou em sentenças que somam mais de 83 anos de reclusão. O promotor de Justiça Herbert Dias Ferreira conduziu a acusação durante o plenário.

O Conselho de Sentença acolheu integralmente a argumentação apresentada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, reconhecendo tanto a autoria quanto a materialidade dos delitos perpetrados. Os condenados receberam sentença por homicídio qualificado sob duas circunstâncias: a motivação torpe e o emprego de meio que impossibilitou a defesa da vítima. Adicionalmente, foram condenados pela participação em organização criminosa.

As penas foram estabelecidas sob regime fechado, com execução imediata das sentenças e proibição de recurso em liberdade. Wesley do Amor Divino da Silva recebeu condenação de 30 anos e oito meses. Emerson Diego Pestana da Silva foi sentenciado a 26 anos e dez meses de encarceramento. Israel de Andrade completou o trio com pena de 26 anos, um mês e 15 dias de reclusão. Todos os três também foram obrigados ao pagamento de multas judiciais.

As investigações e apresentação de provas durante o julgamento comprovaram que o crime ocorreu dentro das dependências penitenciárias e mantinha ligação direta com as operações da facção criminosa. No caso específico de Wesley do Amor Divino da Silva, a sentença reconheceu sua posição de destaque como líder da organização, fator determinante para o agravamento da pena imposta ao réu.